



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 52, DE 30 DE MAIO DE 1963.

SÚMULA: A denominação da Rua Dr. Euclides Monteiro a rua Professor Flemin, concede título de cidadão Ibaitiense ao mesmo homenageado, etc.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU** e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Considerando que o Dr. Euclides Monteiro, completou 30 anos de bons e leais serviços dispensados ao povo deste Município em sua profissão, a qual tem-s como a um sacerdócio; Considerando que a medicina, nos pequenos Município do interior, é exercida na sua maioria por profissionais imigrante, que dificilmente tomam parte na vida e nos costumes das pequenas comurias; Considerando que o Dr. (Mon) Euclides Monteiro, desde seus primeiros passos entre nós procurou integrar-se como se neste ambiente tivesse nascido, como filho desta terra, tendo aqui aplicado, quer na cidade, como no setor rural, todo o produto de sua profissão, contribuindo assim por todos ao seu alcance para o desenvolvimento desta comuna, considerando que outros cidadãos também digno foram aqui homenageados, pelo seu pioneirismo em benefício do desenvolvimento de nossa comunidade e, como também o Dr. Euclides Monteiro é pioneiro no que se refere a medicina em Ibaiti, sendo que ele (para) quando para aqui veio, Ibaiti tinha pouco mais de duas dezenas de casas, tendo-se integrado, imediatamente entre os pioneiros de nosso desenvolvimento, com todo fervor de sua mocidade, tendo aqui vivido o melhor e o maior período de sua vida profissional, sendo o primeiro médico a fixar residência nesta cidade; Considerado que é uma missão sagrada entre os povos, desde os primórdios da existências, homenagear qualquer cidadão, que em qualquer setor decente e honrado das atividades de uma comuna ou de um povo, se tenha destacado tornando-se merecedor da estima e do respeito de seus concidadãos; E considerado que o Dr. Euclides Monteiro na missão a que se dedicou, pela sua nobreza de caráter, pelo amor que se dedicou a esta terra, tornando-se um dos seus mais ardoroso filho, e dos seus dignos cidadãos, realmente merecedor a ser homenageado

RESOLVE

Designar-se a Rua Professor Fleming, nas mediações da Estrada Federal com o nome de Rua Dr. Euclides Monteiro.

CONCEDER

Ao homenageado o título de CIDADÃO IBAITIENSE;

Confeccionar uma placa de bronze, com os dados do homenageado, a ser colocado ao Hospital Municipal desta cidade, local onde este médico vem prestando serviços, desde a fundação da Instituição e finalmente;

Autorizar ao Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 50.000,00 para atender as despesas com a confecção da placa de bronze.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revoga-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três (30/05/1963).

ANTONIO ROCHA SILVEIRA
Prefeito Municipal